

PDG REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES – EM RECUPERAÇÃO
JUDICIAL
Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 02.950.811/0001-89
NIRE 35.300.158.954 | Código CVM 02047-8

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2017

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 29 de março de 2017, às 14 horas, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº. 1955, 7º andar (parte), Bairro Vila Olímpia, CEP 04548-005, sendo que houve participação de Conselheiros por intermédio de conferência telefônica/videoconferência, conforme autorizado nos termos do artigo 12, § 5.º do estatuto social da Companhia.
- 2. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Rafael Salvador Grisolia e secretariados pela Sra. Natalia Maria Fernandes Pires.
- 3. CONVOCAÇÃO:** O aviso de convocação foi enviado aos membros do Conselho de Administração em 24 de março de 2017, nos termos do artigo 14 do estatuto social da Companhia.
- 4. PRESENÇA:** Compareceram à reunião os Srs. Rafael Salvador Grisolia, Pedro Bulhões Carvalho da Fonseca, Olinto Antonio Schmitt Sant`Ana, Peter Kim Woo e Vladimir Kundert Ranevsky. Presente(s), também, conforme estabelece o art. 163, § 3.º da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), o Sr. Luiz Claudio Fontes, membro do Conselho Fiscal da Companhia, e o auditor fiscal independente da *KPMG Auditores Independentes*, Sr. Ederson Rodrigues de Carvalho.
- 5. ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para tomar conhecimento, examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** o relatório da administração, as demonstrações financeiras e o relatório anual dos auditores independentes referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, e a submissão dos referidos documentos à apreciação da Assembleia Geral da Companhia; **(ii)** proposta da Diretoria de destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, bem

como a sua submissão à apreciação da Assembleia Geral da Companhia; **(iii)** a proposta da administração sobre os documentos e assuntos a serem deliberados na Assembleia Geral Ordinária de acordo com o disposto na Instrução CVM 480/09 e Instrução CVM 481/09; **(iv)** a convocação da Assembleia Geral Ordinária para deliberar acerca das matérias previstas no artigo 132 da Lei 6.404/76, conforme aplicável; **(v)** alterar o andar da sede da Companhia do 10º para o 7º e **(vi)** ratificar a saída do Diretor Vice Presidente de operações Antonio Fernando Guedes.

6. DELIBERAÇÕES: Após o exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia presentes, deliberaram o quanto segue, sem quaisquer restrições ou ressalvas e por unanimidade de votos:

6.1. Aprovar, nos termos do artigo 15, “e” do estatuto social da Companhia, o relatório da administração, as demonstrações financeiras da Companhia e o relatório anual dos auditores independentes referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, devendo tais documentos ser submetidos ao exame, discussão e votação da Assembleia Geral da Companhia, nos termos da legislação aplicável.

6.2. Aprovar, nos termos do artigo 15, “P” do estatuto social da Companhia, a proposta da Diretoria de destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, que será submetida à apreciação da Assembleia Geral da Companhia.

6.3. Aprovar a proposta da administração sobre os documentos e assuntos a serem deliberados na Assembleia Geral Ordinária, conforme minuta que aprovada fica arquivada na sede da Companhia e será oportunamente divulgada nos termos e prazos da Instrução CVM 480/09 e Instrução CVM 481/09.

6.3.1 As informações e documentos relacionados às matérias deliberadas nos itens 6.1, a 6.3 acima serão divulgados nos termos e prazos dispostos no art. 133 da Lei das S.A., na Instrução CVM n.º 480/09, e na Instrução CVM n.º 481/09.

6.4 Aprovar a convocação dos acionistas da Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária para deliberar acerca das matérias previstas no artigo 132 da Lei das S.A., conforme aplicável.

6.5. Aprovar a alteração de andar da sede da Companhia do 10º para o 7º, passando o endereço da Companhia a ser: “Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº. 1955, 7º andar (parte), Bairro Vila Olímpia, CEP 04548-005, São Paulo/SP.”

6.6. Ratificar a saída do Diretor Vice Presidente de operações Antonio Fernando Guedes. O Conselho agradeceu ao executivo por toda sua dedicação e o trabalho desenvolvido na PDG, desejando sucesso em seus novos desafios.

6.7. Autorizar os administradores a praticarem todos os atos necessários para a efetivação das deliberações tomadas nesta reunião.

7. **ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e, ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida e aprovada e foi por todos os presentes assinada. São Paulo, 29 de março de 2017. **Mesa:** (aa) Rafael Salvador Grisolia – Presidente; (aa) Natalia Maria Fernandes Pires – Secretária. **Membros do Conselho de Administração Presentes:** (aa) Srs. Rafael Salvador Grisolia, Pedro Bulhões Carvalho da Fonseca, Olinto Antonio Schmitt Sant`Ana, Peter Woo e Vladimir Kundert Ranevsky. **Representante(s) do Conselho Fiscal Presente(s):** (aa) Luiz Claudio Fontes. **Representante da KPMG Auditores Independentes:** (aa) Sr. Ederson Rodrigues de Carvalho

São Paulo, 29 de março de 2017.

Certidão

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Natalia Maria Fernandes Pires
Secretária